CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 28 de outubro de 2026.

OFICIO SGP23 n. 1253/2026

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 28 de outubro do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao PL nº 86/26, de autoria das Vereadoras Simone Ganem e Amanda Vettorazzo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia dos Protetores Independentes de Animais de Rua, a ser celebrado anualmente no dia 04 de abril.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/jcss

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Fone: (11) 3396-4048 - sgp23@saopaulo.sp.leg.br

Matéria OF-SGP23 1253/2026. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 03/11/2026 e juntado ao PL 86/2026 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=772945.